CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 11/2012
TODOS OS VEREADORES

Exmo. Senhor Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:
INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal que disponibilize um cômodo na Rodoviária onde possa ser instalado o Conselho Tutelar e no local atualmente ocupado pelo Conselho Tutelar que seja criado um posto de atendimento da Polícia Militar.

JUSTIFICATIVA:
Esta mudança de local permitiria um policiamento mais efetivo na região central da cidade, sobretudo na praça onde há uma concentração de jovens em horários indevidos, o que propicia a prática de delitos. Quanto ao Conselho Tutelar, sua presença na Rodoviária permitirá maior controle de embarque e desembarque das crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2012.

Demetrius Tadeu Sartoris *Vereador*	Dercy Waldir de Paiva *Vice-Presidente*	Joaquim Gonçalves Sobrinho *Vereador*
José Alberto Azevedo Soares *Vereador*	José Chamir de Oliveira *Secretário*	Marcos Barbosa dos Reis *Presidente*
Mário Lúcio Rezende *Vereador*	Sidney Souza Silva (Coquinho) *Vereador*	Sônia Maria Faria Martins *Vereadora*